



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

DJALMA MOREIRA NERI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

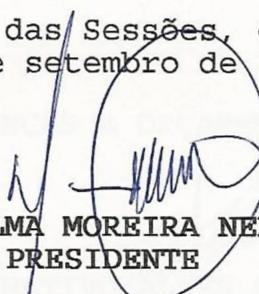
FAZ SABER, que em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 1.997, aprovou e ele sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

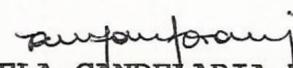
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referente ao exercício de 1994, conforme o Parecer Prévio nº TC-002454/026/95, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
01 de setembro de 1.997


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, afixado no local de costume em 01 de setembro de 1.997 e publicado na imprensa local.


-ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI-
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO